



## EDITAL COPG/PRPPG 015/2019

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação (COPG)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)**, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Nível de Mestrado**, na área de concentração em Enfermagem com as seguintes linhas de pesquisa: a) Processo de cuidar em Enfermagem; b) Gestão em serviços de saúde e educação.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas pelo PPGENF é de 16 (dezesesseis), sendo dez na linha de pesquisa “Processo de cuidar em Enfermagem”; e seis na linha de pesquisa “Gestão em serviços de saúde e educação”. Os orientadores credenciados pelo programa, bem como suas linhas de pesquisa, estão apresentados no APÊNDICE A.

1.2 Se após a seleção ainda houver vagas não preenchidas em determinada linha de pesquisa, os candidatos classificados em outra linha poderão ser convocados.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Enfermagem ou declaração do término das atividades pedagógicas com previsão de data para a colação de grau em Enfermagem que anteceda o período de matrícula no PPGENF. Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, somente será aceita a inscrição dos candidatos com diploma revalidado em instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 **Período de inscrição:** de 02 a 30 de setembro de 2019.

2.3 **Local de inscrição:** as inscrições serão realizadas *on line* pelo endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>

]2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição.

2.4.3 Após realizar a inscrição *on line*, o candidato deverá encaminhar, em envelope lacrado, até o último dia inscrição (30/09/2019), **duas cópias do pré-projeto de pesquisa** para efetivação da inscrição e **uma cópia do Currículo Lattes** conforme o modelo proposto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com cópias de todos os documentos comprobatórios encadernados. Sugere-se que as cópias dos documentos comprobatórios do **Currículo Lattes (modelo do CNPq)** sejam organizadas na sequência dos itens contidos no instrumento de avaliação (APÊNDICE B).

2.5. O envelope deverá ser entregue pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou por via postal, até o último dia do prazo para inscrição (30/09/2019).

2.5.1 O material deverá ser encaminhado para o endereço: Universidade Federal de Alfenas, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001, Seção de Protocolo - Alfenas, Prédio O, sala O-300-A, Campus Alfenas – sede. A/C: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato e o nº do edital para o qual está se inscrevendo.

2.5.2 No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação acima, deverá ser apresentada procuração específica, juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

2.5.3 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.5.4 Nos casos de remessa da documentação por via postal, será considerada a data de postagem até o dia 30/09/2019.

2.5.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.6 A relação dos candidatos inscritos será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>) até o dia 04 de outubro 2019.

### 3 – SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	02/09/2019 a 30/09/2019
<b>Homologação das Inscrições</b>	04/10/2019
<b>Resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa</b>	25/10/2019 a partir das 16 horas
<b>Resultado da análise do currículo</b>	14/11/2019 a partir das 16 horas
<b>Classificação</b>	14/11/2019
<b>Interposição de recurso</b>	19 e 20/11/2019
<b>Respostas aos recursos</b>	26/11/2019
<b>Resultado final</b>	29/11/2019

#### 3.1 Primeira Fase – Análise de Pré-projeto de Pesquisa - ELIMINATÓRIA

a) O pré-projeto deverá conter: capa com o título do pré-projeto, folha de rosto com o título do pré-projeto, nome do candidato, linha de pesquisa pleiteada. O texto do pré-projeto deverá ser organizado em: **Sumário**; **Introdução** (contextualização do tema e explicitação do problema); **Justificativa** (demonstrando brevemente a relevância do tema e do problema proposto); **Objetivo(s)** do estudo; **Método** (referencial teórico e metodológico, delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos); **Cronograma de execução**; **Referências**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 15 laudas excetuando capa, folha de rosto, sumário, apêndices e anexos.

- b) O pré-projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Mestrado, caso o candidato seja aprovado.
- c) O pré-projeto será analisado por dois avaliadores da Comissão do Processo Seletivo e/ou avaliadores *Ad doc*. Se houver notas discrepantes entre os dois avaliadores iniciais, o pré-projeto será avaliado por um terceiro avaliador. A análise do pré-projeto terá valor de 10 pontos e caráter ELIMINATÓRIO, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (APÊNDICE C).
- d) O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete) pontos passará à fase de avaliação do Currículo Lattes.
- e) O resultado da análise dos pré-projetos será divulgado no dia 25 de outubro de 2019, na página no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>), a partir das 16 horas.

### 3.2 Segunda Fase – Análise do Currículo Lattes: CLASSIFICATÓRIA

- a) O candidato aprovado na fase anterior terá o seu currículo avaliado por meio do formulário de pontuação (APÊNDICE B).
- b) O candidato com a maior pontuação no **Currículo Lattes** receberá nota 10 e a dos demais candidatos, independente da linha de pesquisa pleiteada, será calculada proporcionalmente, como segue o cálculo abaixo:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

## 4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 4.1 A avaliação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.2 A classificação para o Curso de Mestrado em Enfermagem será pela somatória dos pontos obtidos na análise do pré-projeto e na avaliação do currículo.
- 4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação e por linha de pesquisa.
- 4.4 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na lista de classificados. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver obtido a

maior nota na análise do pré-projeto e em caso de novo empate, será considerada a maior nota obtida na análise do currículo e, persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

4.5 As notas obtidas pelo candidato em cada fase serão divulgadas no dia 14 de novembro de 2019 na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>).

4.6 Após a publicação da classificação do Processo Seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis – 19 e 20 de novembro de 2019 – para interpor recurso (protocolado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem) contra a referida eliminação ou classificação. O recurso deverá ser endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e entregue na Seção de Protocolo-Alfenas da UNIFAL-MG Sede, situado na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Alfenas-MG, Prédio O sala O-300-A, Campus Alfenas – sede, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h.

4.7 Se ao recurso do candidato eliminado na análise do pré-projeto for dado provimento, ele terá o *currículo lattes* avaliado no prazo de 72 horas após a divulgação do resultado.

4.8 O resultado do julgamento dos recursos será respondido pelo Colegiado do PPGENF via SEI e será divulgado no dia 26 de novembro de 2019 após as 16 horas.

4.9 O resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Enfermagem será divulgado no dia 29 de novembro de 2019, após às 16 h, na página do Programa <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>.

## **5 – DOS RESULTADOS**

### **5.1 Resultado da primeira fase:**

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: 25 de outubro de 2019.

### **5.2 Resultado da segunda fase:**

Avaliação do Currículo Lattes: 14 de novembro de 2019.

Classificação dos Candidatos: 14 de novembro de 2019.

5.3 A partir da revisão e análise do recurso será divulgado o resultado final do Processo Seletivo do PPGENF no dia 29 de novembro de 2019, a partir das 16 horas.

## **6 – MATRÍCULA**

6.1. A partir da divulgação dos aprovados, as datas e prazos para as matrículas serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os documentos complementares abaixo relacionados:

I - RG, original e cópia;

II - histórico da graduação, original e cópia;

III - diploma de graduação ou certificado ou declaração de conclusão do curso, original e cópia;

IV - duas fotos 3 x 4 recentes;

V - certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VI - comprovante de certificação em língua inglesa (Exames aceitos encontram-se no APÊNDICE D).

Obs. Os documentos originais deverão ser apresentados, mas não ficarão retidos, pois servirão apenas para conferência de autenticidade.

6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no período de matrícula, será desclassificado. O candidato subsequente na ordem classificatória será convocado para a realização da matrícula com a entrega da documentação exigida, e assim sucessivamente.

6.4 Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## **7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>.

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua

documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será destruída.

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-Graduação.

Alfenas, 09 de julho de 2019.



Prof. Dr. Luis Antonio Groppo  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – Em exercício  
UNIFAL-MG

**APÊNDICE A – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES**

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Docente
Enfermagem	<b>Processo de cuidar em Enfermagem</b>	Ana Cláudia Mesquita Garcia ana.mesquita@unifal-mg.edu.br
		Denis da Silva Moreira denis.moreira@unifal-mg.edu.br
		Eliza Maria Rezende Dázio eliza.dazio@unifal-mg.edu.br
		Fábio de Souza Terra fabio.terra@unifal-mg.edu.br
		Namie Okino Sawada namie.sawada@unifal-mg.edu.br
		Patrícia Mônica Ribeiro patricia.ribeiro@unifal-mg.edu.br
		Patrícia Scotini Freitas patricia.freitas@unifal-mg.edu.br
		Silvana Maria Coelho Leite Fava silvanaleitefava@gmail.com
		Tábatta Renata Pereira Brito tabatta.brito@unifal-mg.edu.br
		<b>Gestão em Serviços de Saúde e Educação</b>
	Sinezio Inacio da Silva Júnior sinezio@unifal-mg.edu.br	
	Simone Albino da Silva simone.silva@unifal-mg.edu.br	
	Sueli de Carvalho Vilela sueli.vilela@unifal-mg.edu.br	
	Sueli Leiko Takamatsu Goyatá sueli.goyata@unifal-mg.edu.br	
	Zélia Marilda Rodrigues Resck zelia.resck@unifal-mg.edu.br	



**APÊNDICE B- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) E DO HISTÓRICO ESCOLAR**

O currículo será pontuado de acordo com os itens abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação d candidato</b>
<b>I - Titulação acadêmica</b>		
<b>A-Mestrado concluído</b>	20 pontos	
<b>B-Curso de especialização <i>lato sensu</i> modalidade de Residência em Saúde</b>	10 pontos	
<b>C-Especialização (carga horária mínima de 360 horas)</b>	05 pontos	
<b>II – Formação acadêmica/profissional</b>		
<b>A- Aperfeiçoamento (carga horária igual ou maior de 40 horas)</b>	0,01/hora	
<b>B-Participação em cursos</b>	0,008 ponto/hora	
<b>C-Estágio extracurricular</b>	0,005/hora	
<b>D-Monitoria</b>	0,25 ponto/semestre	
<b>E-Projetos de extensão</b>		
Coordenação	2,0 pontos/projeto	
Sub-coordenador	1,0 ponto/projeto	
Membro	0,4 ponto/semestre	
<b>F-Iniciação científica ou PET</b>	2,0 pontos/projeto concluído	
<b>G-Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq</b>	0,5 ponto/semestre	
<b>III – Atuação profissional</b>		
<b>A- Assistência</b>	0,5 ponto/semestre	
<b>B-Docência</b>		
Magistério no ensino fundamental e médio	0,0005 ponto/hora-aula	
Magistério superior, graduação	0,005 ponto/hora-aula	
Magistério superior <i>Lato sensu</i>	0,0075 ponto/hora-aula	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização iniciação científica ou	0,5 ponto/ orientação	

Coorientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou monografia em cursos de especialização	0,25 ponto/orientação	
<b>C- Gestão em saúde</b>	0,5 ponto/semestre	
<b>D-Participação em comissão temporária</b>	0,5 ponto/comissão	
<b>E- Aprovação</b>		
Concurso Público	0,5 ponto/aprovação	
Processo Seletivo	0,25 ponto/aprovação	
<b>IV – Participação em bancas examinadoras</b>		
<b>A-Participação em banca examinadora trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização</b>	0,2 ponto/banca	
<b>B-Participação em banca de IC e PET</b>	0,1 ponto/banca	
<b>V – Atividades Científicas</b>		
<b>A-Resumo publicado em anais em eventos</b>		
Regional/local	0,1 ponto/publicação	
Nacional	0,2 ponto/publicação	
Internacional	0,4 ponto/publicação	
<b>B-Resumo expandido publicado em anais em eventos</b>		
Regional/local	0,2 ponto/publicação	
Nacional	0,3 ponto /publicação	
Internacional	0,5 ponto/publicação	
<b>C-Artigo publicado na íntegra em anais em evento</b>		
Regional/local	0,6 ponto/publicação	
Nacional	0,8 ponto/publicação	
Internacional	1,0 ponto/publicação	
<b>D- Trabalho apresentado na forma de painel</b>		
Regional/local	0,4 ponto/apresentação	
Nacional	0,6 ponto /apresentação	
Internacional	0,8 ponto /apresentação	
<b>E-Trabalho apresentado na forma oral</b>		
Regional/local	0,5 ponto/apresentação	
Nacional	0,7 ponto/apresentação	
Internacional	1,0 ponto/apresentação	

<b>F-Artigo científico publicado na íntegra com aceite em periódico com corpo editorial na área ou correlata</b>				
Qualis CAPES	Fator de Impacto (FI) - Periódico Área de Enfermagem (indexados na WoS/JCR)	Fator de Impacto (FI) - Periódico pertencentes à demais áreas (indexados na WoS/JCR)		
Qualis A1	FI ≥ 1,040	FI ≥ 3,500	4,0 pontos por artigo	
Qualis A2	FI de 0,500 a 1,039	FI de 2,400 a 3,499	3,4 pontos por artigo	
Qualis B1	FI ≤ 0,499	FI ≤ 2,399	2,8 pontos por artigo	
Qualis B2	----	----	2,2 pontos por artigo	
Qualis B3	----	----	1,6 pontos por artigo	
Qualis B4	----	----	1,0 ponto por artigo	
Qualis B5	----	----	0,4 ponto por artigo	
Qualis C	----	----	0,1 ponto por artigo	
<b>G-Trabalho científico premiado</b>				
Regional/local			0,5 ponto/premiação	
Nacional			1,0 ponto/premiação	
Internacional			2,0 pontos/premiação	
<b>H-Manual técnico ou caderno didático</b>			0,5 ponto/elaboração	
<b>I-Capítulo de livro</b>			2,0 pontos por capítulo	
<b>J-Livro</b>			4,0 pontos/livro	
<b>K-Coordenação de comissão organizadora de evento</b>				
Regional/local			0,5 ponto/comissão	
Nacional			1,0 ponto/comissão	
Internacional			2,0 pontos/comissão	
<b>L-Participação em comissão organizadora de evento</b>				
Regional/local			0,25 ponto/comissão	
Nacional			0,5 ponto/comissão	
Internacional			1,0 ponto/comissão	
<b>VI – Participação em Eventos</b>				
<b>A-Evento Científico (congresso, jornadas, fóruns)</b>				

Regional/local	0,2 ponto/participação	
Nacional	0,5 ponto/participação	
Internacional	1,0 ponto/participação	
<b>B- Palestras e Seminários</b>	0,02 ponto/participação	
<b>C-Participação como palestrantes ou curso ministrado</b>		
Regional/local	0,4 por participação	
Nacional	1,0 por participação	
Internacional	2,0 por participação	

**APÊNDICE C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Observações</b>
<b>Contextualização do tema, explicitação do problema</b>	<b>2,0</b>		
<b>Relevância/justificativa do pré-projeto de pesquisa</b>	<b>2,0</b>		
<b>Coerência interna (título/objetivo/metodologia)</b>	<b>4,0</b>		
<b>Exequibilidade do pré-projeto e cronograma</b>	<b>1,0</b>		
<b>Redação e uso correto da língua portuguesa</b>	<b>1,0</b>		
<b>TOTAL</b>			

## **APÊNDICE D – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO**

I – TOEFL – Test of English as a Foreign Language

ITP – Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos – validade 2 anos,

II – IELTS – International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos – validade 2 anos.

III – TEAP – Test of English for Academic and Professional, mínimo 6 pontos – validade 2 anos.

IV – WAP – Writing for Academic Purpose, mínimo 50 pontos – validade 3 anos.

V- Exames da Universidade de Cambridge:

a) PET – Preliminary English Test, pass with merit – validade 4 anos,

b) FCE – First Certificate in English, conceito C – validade 4 anos,

c) CAE – Certificate in Advanced English, conceito C – validade 4 anos,

d) BULATS – Business English Language Test, mínimo 67 pontos – validade 2 anos.

VI – Exames da Universidade de Michigan

a) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65% - validade 4 anos,

b) ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65% - validade 4 anos.

VII – TELP – Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos – validade 4 anos.

VIII – MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos – validade 4 anos.

Estrangeiros provenientes de países de língua inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.